MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete do Vereador André Kamai

EMENDA ADITIVA Nº 40 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026.

Acrescenta o produto na Ação 28, do Anexo I, Eixo Saúde, Bem-Estar e Saneamento, do Programa "Saúde da Gente", do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 1º Fica criada a ação 28, no Programa "Saúde da Gente", do Eixo Estratégico "Saúde, Bem-Estar e Saneamento", Anexo I, do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, conforme redação abaixo:

Eixo Estratégico: Saúde, Bem-Estar e Saneamento Básico			
Programa: Saúde da Gente			
Objetivo: Qualificar a atenção primária ampliando o acesso e a resolutividade dos serviços de saúde visando a integralidade da atenção e cuidado com equidade.			
Ação	**Produto**	**Unidade**	**Metas Físicas**
28 - Implantação de estratégias de telemedicina e telediagnóstico em URAPS	URAPs com serviço	Quantidade	10

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234

Assinado de forma digital por ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234
Dados: 2025.07.14 17:21:48 -05'00'

André Kamai
Vereador
Partido dos Trabalhadores – PT/AC

JUSTIFICATIVA

A busca pelo serviço especializado encontra barreiras importantes de acesso, seja via regulação Estadual, seja via municipal pelas especialidades disponíveis nas URAPS. Enfrentamos um problema histórico da indisponibilidade de especialistas que atuam na atenção primária no município.

As Unidades de Referência em Atenção Primária (URAPs) do município de Rio Branco desempenham papel estratégico oferecendo suporte técnico e especializado às Unidades Básicas de Saúde (UBS).

A implantação de estratégias de telemedicina e telediagnóstico nas URAPs representa uma solução moderna, eficaz e validada pelo Ministério da Saúde, com potencial para qualificar a atenção primária, reduzir filas, acelerar diagnósticos e ampliar o acesso a serviços especializados de forma equânime.

A telemedicina permite, por exemplo, a realização de consultas com especialistas de forma remota, a segunda opinião médica e o acompanhamento longitudinal de casos complexos, enquanto o telediagnóstico facilita a emissão de laudos à distância para exames como eletrocardiogramas, exames de imagem e dermatologia, entre outros.

Segundo o Ministério da Saúde, o Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes já demonstrou efetividade na melhoria da resolutividade da Atenção Primária à Saúde, com redução de encaminhamentos desnecessários e melhor aproveitamento dos recursos locais

Diante desse contexto, a presente emenda visa a priorização para a implantação via convênio com as iniciativas Estaduais e Federais, capacitação de profissionais e estruturação dos ambientes físicos das URAPs para viabilizar a implantação plena de serviços de telemedicina e telediagnóstico, promovendo a inovação, a equidade e a ampliação do acesso qualificado à saúde para toda a população de Rio Branco.

ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234

Assinado de forma digital por ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234
Dados: 2025.07.14 17:22:01 -05'00'

André Kamai
Vereador
Partido dos Trabalhadores – PT/AC